



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

São Gonçalo do Amarante – CE, 31 de janeiro de 2025.

A Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante–CE, Sra. CLEANE PONTES DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZA a celebração da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. IN.007.2025-SME**, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE WORKSHOP OU PALESTRA PRESENCIAL INTITULADA "LÚDICO EM MOVIMENTO", DESTINADA AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, COM ENFOQUE NO USO DE METODOLOGIAS LÚDICO-MUSICAIS PARA O ENSINO INTERDISCIPLINAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 16.727.761/0001-80, com sede na Rua Coronel Conrado Caldeira, 81, Centro-Bebedouro/SP, CEP: 14.701-000, pelo valor global de **R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)**, na seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.122.0085.2.027 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.48 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, SUB ELEMENTO 3.3.32.40.48 – SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, FONTE DE RECURSO: 1500100100 – RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - EDUCAÇÃO** determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Atenciosamente,

Cleane Pontes de Queiroz
CLEANE PONTES DE QUEIROZ

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação